



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 155

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, por meio da o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, e no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de pessoas inscritas com as respectivas notas do processo seletivo do Edital Nº 155/2025/CAC - CGAB/IFRO, de 15 de setembro de 2025 - Edital de Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO no âmbito do IFRO - Campus Cacoal.

RESULTADO PRELIMINAR E LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM AS RESPECTIVAS NOTA

Número de inscrição	Nome do candidato	Notas			Resultado
		Prova Objetiva (PO)	Prova Discursiva (PD)	Nota final (NF)*	
046.xxx.xxx-89	Eliandra Ahnerth Bino da Vitória	7,5	9,0	8,3	Classificado
934.xxx.xxx-15	Magno Maciel da Silva	6,5	8,8	7,7	Classificado
003.xxx.xxx-75	Leonice Rosa Cassol	7,0	8,2	7,6	Classificado
913.xxx.xxx-04	Ivanir Gomes dos Santos	6,5	8	7,3	Classificado
038.xxx.xxx-59	Denilson de Moraes Themoteo	5,0	9,3	7,2	Classificado
051.xxx.xxx-05	Dayane Reinholtz Ruiz	6,5	7,5	7,0	Espera 7***
299.xxx.xxx-04	Edicarlos Fernandes Gobira	6	7	6,5	Classificado
593.xxx.xxx-53	Jacilene Fernandes Sousa	7,0	6,0	6,5	Classificado
900.xxx.xxx-15	Liomar Orneles Alves	7,5	5,5	6,5	Classificado
043.xxx.xxx-82	Marcia Ferreira Gavin	5,0	8,0	6,5	Classificado
728.xxx.xxx-15	Ada Campos de Souza	5,0	7,5	6,3	Classificado
678.xxx.xxx-34	Gisele Ribeiro Bortoloto	7,0	5,5	6,3	Espera 1
647.xxx.xxx-34	Marcelo de Oliveira	7	5	6,0	Espera 2
061.xxx.xxx-50	Mônica Diana de Moraes Silva Liberti	5,0	7,0	6,0	Espera 3
876.xxx.xxx-49	Heyde da Silva Santos	5,5	6,0	5,8	Espera 4
885.xxx.xxx-15	Jacson Coutinho Saturnino	5,0	5,5	5,3	Espera 5
024.xxx.xxx-99	Wilson Guilherme Caetano Fontana da Silva	6,5	4,0	5,3	Espera 6
915.xxx.xxx-00	Ana Paula Bay	6,0	3,5	4,8	Espera 8***
973.xxx.xxx-72	Senira Cassol	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
617.xxx.xxx-72	Maria José Fernandes	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
149.xxx.xxx-20	Francinete Fonseca de França	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
036.xxx.xxx-27	Rogério Esteves Simione	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
051.xxx.xxx-40	Jaqueline da Silva Santana	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
664.xxx.xxx-49	Solange Aparecida Gallo	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
008.xxx.xxx-38	Pâmela Cristina de Oliveira Torres	4,0	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
602.xxx.xxx-25	José Batista de Souza	3,0	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
317.xxx.xxx-72	Carlos Alberto de Gabrial Goese		Ausente		
008.xxx.xxx-16	Luiz Carlos Polini da Silva		Ausente		

PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS E PARDAS
--

Número de inscrição	Nome do candidato	Notas			Resultado
		Prova Objetiva (PO)	Prova Discursiva (PD)	Nota final (NF)*	
022.xxx.xxx-02	Jefferson Lemes Pinto	8,5	7,4	8,0	Classificado
796.xxx.xxx-04	Gilmar Santos Batista	5,5	4,5	5,0	Classificado
737.xxx.xxx-04	Raimundo Nonato Camelo de Aquino	4,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
596.xxx.xxx-15	Romilson Santana de Moura	Ausente			

PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS					
Número de inscrição	Nome do candidato	Notas			
		Prova Objetiva (PO)	Prova Discursiva (PD)	Nota final (NF)*	
933.xxx.xxx-72	Ailton Suruí	4	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		
009.xxx.xxx-05	Warina Amondawa	2,5	Desclassificado (Item 7.4 "a" do edital)**		

* Conforme item 7.3 do edital - A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação: NF = (PO x 0,50) + (PD x 0,50);

** Conforme item 7.4 "a" do edital - Somente terão a redação corrigida, os candidatos que: a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva;

*** Candidatas que não atendem o item 3.1 "a" do edital, ficando em fila de espera.

Observação: Não houve inscrição para a concorrência PCD, o Edital prevê no item 2.7 que a vaga dessa concorrência deverá ser repassadas para a concorrência indígena, que passa a ter 2 vagas. Porém a concorrência indígena não obteve aprovados, conforme o item 7.4 do edital, repassando as vagas para a concorrência de negro(a) e pardo(a). Como houveram apenas 2 candidatos negro e pardo aprovados, as vagas são automaticamente repassadas para a ampla concorrência. Nesse sentido, ampla concorrência passa a ter com 10 vagas.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2876053** e o código CRC **7F7D57B9**.